



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 834/GR/UFFS/2011, de 22 de dezembro de 2011, artigo 1º, onde se lê: “Remover, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **KELLY TRAPP**”, **leia-se:** “Remover, a pedido, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **KELLY TRAPP**”.

Chapecó-SC, 05 de janeiro de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício

**PORTARIA Nº 834/GR/UFFS/2011**

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no exercício da reitoria e, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **KELLY TRAPP**, Secretária Executiva, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1762746, da Pró-Reitoria de Graduação, *Campus* Chapecó/SC para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, *Campus* Chapecó/SC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 22 de dezembro de 2011.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFES, em exercício

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)